

PIAÚI, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 3718/2019 - PJPI/TJPI/SLC (1247975), a Informação Nº 46520/2019 (1249936) da SEAD, a Decisão Nº 8792/2019 (1257347) da Secretária da Presidência, nos autos do processo SEI Nº 19.0.000075831-3;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **LEONARDO CARVALHO MARTINS SALES**, matrícula 27676, Analista Administrativo, para exercer, em substituição, no período de 02.09.2019 a 01.10.2019, a função de **Presidente de Comissão de Licitação, FC-02**, da Superintendência de Licitações e Contratos, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 05 de setembro de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 06/09/2019, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.12. Portaria (Presidência) Nº 2652/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 05 de setembro de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o Requerimento Nº 11898/2019 - PJPI/COM/BOMJES/JUIBOMJES/JUIBOMJESSED (1229339), a Informação Nº 47072/2019 - PJPI/TJPI/SEAD (1255399) e a Decisão Nº 8770/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE (1256170), nos autos registrados sob o SEI nº 19.0.000072810-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** BRUNO FRANÇA SOBREIRA, matrícula 28609, do cargo efetivo de ANALISTA JUDICIAL, Nível 1A, Referência I, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bom Jesus - PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de setembro de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 06/09/2019, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.13. Portaria (Presidência) Nº 2645/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 05 de setembro de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** o Requerimento (1248966), a Informação da SEAD (1251727) e Decisão (1255746), registrados nos autos do processo SEI nº 19.0.000076016-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Juiz de Direito **ROSTÔNIO UCHÔA LIMA OLIVEIRA**, para exercer a função de DIRETOR DE FÓRUM da Comarca de Gilbués-PI, a partir de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de setembro de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 06/09/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.14. Portaria (Presidência) Nº 2643/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 05 de setembro de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 88, de 28 de maio de 2019, do Conselho Nacional de Justiça CNJ, que institui e regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) Nº 1963/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário da Justiça nº 8696, no dia 27 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nivelamento dos servidores do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) Nº 2303/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de julho de 2019 (1179984) e a Portaria (Presidência) Nº 2546/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de agosto de 2019 (1234867);

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento autorizou a prorrogação da inscrição e realização do curso de Nivelamento de Servidores do Poder Judiciário (Portaria CNJ nº 88/2019, art. 6º, inciso XIII) até 30/09/2019 (1252741),

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** a convocação dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí para realizarem o **Curso de Nivelamento de Servidores do Poder Judiciário - EAD**, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **até o dia 30 de setembro de 2019**.

**Art. 2º** Os servidores deverão realizar a inscrição no curso através do link <https://www.cnj.jus.br/eadcnj/mod/cicleinscription/view.php?id=79681&v=true>.

**Art. 3º** Será concedido 1 (um) dia de folga ao servidor que concluir o Curso de Nivelamento de Servidores do Poder Judiciário - EAD, no prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§1º O pedido de fruição de folga deverá ser encaminhado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD, através do Sistema Eletrônico Informações - SEI, instruído com o certificado de conclusão do curso e autorização do superior hierárquico que avaliará a conveniência e a oportunidade da Administração.

§2º A folga deverá ser fruída no prazo de 6 (seis) meses a partir da emissão do certificado.



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 05 de setembro de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 06/09/2019, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1.15. Portaria (Presidência) Nº 2638/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE**, de 04 de setembro de 2019

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Diárias Nº 2738/2019 - PJPI/COM/PAR/FORPAR/1VARCRPAR (1240533), Informação Nº 46729/2019 - PJPI/TJPI/SEAD (1251918) e a Decisão Nº 8728/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE (1254032), nos autos registrados sob o nº 19.0.000074695-1,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 27/2019, o **pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias**, no valor de **R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)** ao MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba - PI, Dr. **Georges Cobiniano Sousa de Melo**, em virtude do seu deslocamento à Comarca de Teresina/PI, para participar da 2ª Reunião do I Fórum Piauiense de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOPIVID), a realizar-se no dia 30/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 04 de setembro de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 06/09/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1.16. Portaria (Presidência) Nº 2637/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE**, de 04 de setembro de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Diárias Nº 2746/2019 (1240683), a Informação Nº 46719/2019 (1251793) e a Decisão Nº 8726/2019 (1253909), nos autos registrados sob o nº 19.0.000074718-4,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 27/2019, o pagamento de **0,5 (meia) diária**, no valor de **R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais)** ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Marcos Parente, Dr. Breno Borges Brasil, em virtude de deslocamento para realização de audiências no Posto Avançado de Atendimento de Antônio Almeida, para o dia **10.09.2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 04 de setembro de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 06/09/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1.17. Portaria (Presidência) Nº 2635/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE**, de 04 de setembro de 2019

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** o Requerimento (1249209), a Informação da SEAD (1251838) e a Decisão (1253841), nos autos registrados sob o nº 19.0.000076074-1,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 27/2019, o **pagamento de 02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais)** ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Simões, Dr. **Clayton Rodrigues de Moura Silva**, em virtude do seu deslocamento à Comarca de Marcolândia-PI, com a finalidade de realizar audiências, nos dias **17.09.2019, 18.09.2019, 19.09.2019 e 23.09.2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 04 de setembro de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 06/09/2019, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1.18. Portaria (Presidência) Nº 2632/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE**, de 04 de setembro de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Diárias Nº 2760/2019 (1243596), a Informação Nº 46591/2019 (1250662) e a Decisão Nº 87192019 (1253687), nos autos registrados sob o nº 19.0.000075178-5,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 27/2019, o pagamento de o **pagamento de 0,5 (meia) diária**, no valor de **R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais)**, ao MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Elesbão Veloso/PI./PI, Dr. **João de Castro Silva**, em virtude do seu deslocamento em virtude da realização de audiências no Posto Avançado Atendimento de Várzea Grande/PI, no dia **28.08.2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 04 de setembro de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 06/09/2019, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.